



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

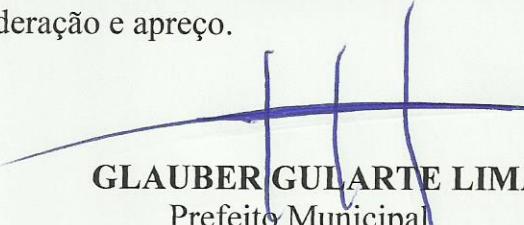
PM SA- Of. N° 149/2015 Sant'Ana do Livramento, 08 de Junho de 2015.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em resposta ao “Pedido de Informação nº 43/15”, de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, de acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informar o que segue:

- Em anexo, Relatório das Visitas Domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, referente as competências de Janeiro, Fevereiro e Março/2015. Esclarecemos que deixamos de envias, por ora, relatório referente a competência de Abril/2015, uma vez que ainda está em fase de processamento pelo DATASUS. Assim que a exportação for consolidada enviaremos o relatório completo.

Sendo o que tínhamos para o presente aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.